

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Erechim

Portaria CERE/IFRS nº 179, de 15 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CERE/IFRS nº 135 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 115, de 05 de abril de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do *Campus* Erechim, para implementação, desenvolvimento e manutenção da Política de Arte e Cultura local:

Representantes do Segmento Docente

Carina Dartora Zonin - Siape nº: 02924461

Cláudia Turik de Oliveira - Siape nº: 1693547

Elisa Iop - Siape nº: 1805998

Miguelângelo Corteze - Siape nº: 3085337

Noemi Luciane dos Santos - Siape nº: 1796637

Representantes do Segmento Técnico-Administrativo

Fernanda Elisa de Oliveira Venturini - Siape nº: 1015635

Maria Inês Varela Paim - Siape nº: 1808301

Marlova Elizabete Balke - Siape nº: 1625616

Representantes do Segmento Discente

Ana Eliza Borges Dias - Matrícula nº: 2022302137

Augusto Avozani Albrecht - Matrícula nº: 2022302306

Diovanna Chmielewskij Franco Hrymalak - Matrícula nº: 2024315457

Giulia Pellin Confortim - Matrícula nº: 2024302280

Maria Luisa Lopes de Almeida - Matrícula nº: 20223030107

Rhaina dos Santos Colombo - Matrícula nº: 2024315608

Taline Bonatto - Matrícula nº: 2023300825

Art. 3º DESIGNAR a servidora Elisa Iop - Siape nº: 1805998, para presidir o referido núcleo.

Art. 4º DESIGNAR a servidora Marlova Elizabete Balke - Siape nº: 1625616, para a vice-presidência do referido núcleo.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

SIDNEI DAL AGNOL

Documento assinado eletronicamente por SIDNEI DAL AGNOL, Diretor(a), em 15/08/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/286328>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe